

parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 310/2006. — Por despacho do presidente:

Cláudia da Silva Jorge — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 311/2006. — Por despacho do presidente:

António Paulo Cardoso de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 312/2006. — Por despacho do presidente:

Elisabete Madureira Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 313/2006. — Por despacho do presidente:

Margarida Maria Oliveira da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 2708/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 da presidente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no sector de recursos humanos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

13 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 4871/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

João Paulo Graciano Gonçalves Barrocas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Outubro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Rectificação n.º 305/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 259/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 30 de Setembro do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:» deve ler-se «Por despacho de 30 de Setembro do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:».

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Rectificação n.º 306/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 259/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 30 de Setembro do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação: Luís Filipe Gonçalves Boavida» deve ler-se «Por despacho de 23 de Setembro do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação: Luís Filipe Gonçalves Boavida».

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 4872/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Rui Alexandre Pereira Pinheiro da Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, em substituição do docente Jorge Alexandre Albuquerque Loureiro, ao abrigo da medida n.º 5.3 do PRODEP, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4873/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Paula Cristina Sarabando dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, em substituição da docente Carla Manuela Ribeiro Henriques, ao abrigo da medida n.º 5.3 do PRODEP, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4874/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Sandra Cristina Roque Ventura Lourenço Santos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os períodos de 2 de Janeiro a 31 de Março e de 2 de Maio a 14 de Julho de 2006.

9 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4875/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho Pina — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 2.º triénio c/mestrado, em tempo integral, por 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2005.

9 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.